RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 46, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o regulamento de prestação de serviços de água e esgoto e o contrato de adesão a serem aplicados no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR

O CONSELHO DE REGULAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação do Orcispar proferiu decisão favorável em reunião realizada no dia 29 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a implementação do regulamento que rege os serviços de água e esgoto e o contrato de adesão aplicáveis ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Santa Isabel do Ivaí, sugerindo-se a edição de ato normativo local (decreto do Executivo) homologando o texto do regulamento.

Parágrafo único. O regulamento e o contrato mencionados no *caput* constam do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 29 de julho de 2026

THIAGO BERTELI MARIN:06066257986

Assinado de forma digital por THIAGO BERTELI MARIN:06066257986
Dados: 2026.08.03 14:16:07 -03'00'

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho de Regulação do Orcispar

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº 6460 Zona 07 - Maringá/PR
orcispar.pr.gov.br
(44) 3123-2830